



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 023/2024.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O vereador que esta subscreve, obedecidas às disposições Regimentais, vem solicitar que seja encaminhada a seguinte indicação: Que a Administração Municipal, realize campanha municipal de combate à dengue com distribuição gratuita de repelente nas escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica, já que uma campanha municipal de combate à dengue com distribuição gratuita de repelente nas escolas municipais está ligada à necessidade de prevenção e controle da doença. A dengue é uma doença transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti*, que é um vetor de outras doenças como zika e chikungunya, e pode causar complicações graves, até mesmo a morte.

As escolas municipais são locais onde há concentração de crianças e adolescentes, que muitas vezes estão mais vulneráveis à doença devido à falta de informação e cuidados preventivos. A distribuição gratuita de repelentes nas escolas pode ajudar a proteger os alunos e suas famílias contra as picadas de mosquitos, reduzindo assim a incidência de casos de dengue na comunidade.

Dessa forma, a realização dessa campanha é uma medida preventiva e educativa que visa a proteção da saúde da população, especialmente das crianças e adolescentes, além de contribuir para o controle da epidemia de dengue no município.

Certo de sua boa acolhida subscrevo a presente.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 19 de março de 2024.

Raimundo Luiz Pereira
Vereador – Autor
